



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO nº 058/2020 – SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2020 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, como abaixo melhor se declara.

O MUNICIPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.329.433/0001-05, estabelecida na Av. Barão de Itapura 2294 Sls 64 e 65 Ed. Montpellier – Campinas – SP – CEP: 13073-300, Fone: (19) 3242-4505 / 3213-3037 e-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br, neste ato representado pela Sra. **KELI ALESSANDRA BANDEPINI**, portadora do CPF/MF nº 252.001.028-20 e RG: nº 26.585.319-9, residente e domiciliado em Campinas/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS PARA ATENDER A SEMTRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula III do Contrato Administrativo nº 058/2020 – SEMTRAS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS PARA ATENDER A SEMTRAS. Do valor original do Contrato, nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato original tem valor de R\$ 54.229,65 (cinquenta e quatro duzentos mil vinte e nove e sessenta e cinco centavos), será aditado no valor de R\$ 13.502,60 (treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), um acréscimo de 24,89%, passando o valor global do contrato para R\$ 67.732,30 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Publicação e Divulgação de Materiais Oficiais								
Item	Especificação		Qtd	Preço Un.	Valor Total R\$	Qtd 25% Acrésc.	V. de 25% Acrésc. R\$	V. total do item após Acrésc. R\$
1	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.)		630	R\$ 33,03	R\$ 20.808,90	157	R\$ 5.185,71	R\$ 25.994,61
2	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ		405	R\$ 74,99	R\$ 30.370,95	101	R\$ 7.573,99	R\$ 37.944,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	(IOEPA)							
3	JORNAL de grande circulação no Estado do Pará		78	R\$ 39,10	R\$ 3.049,80	19	R\$ 742,90	R\$ 3.792,70
	VALOR INICIAL DO CONTRATO				R\$ 54.229,65			
	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,89%						R\$ 13.502,60	
	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE 24,89%							R\$ 67.732,30

VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 13.502,60 (treze mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e assistência Social para o exercício de 2021:

- **SEMTRAS:**
08.122.0004 2.071 - 3.3.90.39.00.00 (1001)

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 058/2020 – SEMTRAS**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMTRAS, e na Imprensa oficial da União.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 29 de abril de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-
SEMTRAS
Dec. 006/2021 – GAP/PMS

Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli
CNPJ: 08.329.433/0001-05
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____